

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência visa orientar e instruir as condições estabelecidas para a contratação da prestação de serviços especializados de lavanderia hospitalar com fornecimento de enxoval em comodato, compreendendo os serviços de: execução de recolhimento, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, centrifugagem, secagem, passadoria e embalagem da roupa em sacos plásticos individuais) e entrega na Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A terceirização dos serviços de lavanderia é necessária para manter as condições de conforto, proteção, higiene e evitar aquisição e proliferação de microrganismos causadores de doenças, aos usuários e profissionais que prestam serviços na Unidade, já que a roupa suja pode ser um veículo para disseminação destes, podendo ser uma fonte de contaminação.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar realizar-se-á nas dependências da CONTRATADA, onde a roupa será processada e entregue conforme definição da CONTRATANTE, incluindo a coleta e o transporte do enxoval sujo, retirado do Setor de armazenamento da UPA, até as dependências da CONTRATADA, devendo ser entregue nas condições exigidas pela ANVISA, mantendo seu quantitativo de entrega, em número e em condições de uso.

4. DO LOCAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ser realizada nas dependências da CONTRATADA, devendo ser previamente acordado entre as partes, horários e dias (pares ou ímpares) do mês da coleta, nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves, localizada na Avenida Jundiá, Nº 100, Km 03 RN 160, Macaíba/RN.

4.1. Da frequência de retirada:

A CONTRATADA deverá efetuar a retirada do enxoval sujo, medindo o peso dos sacos (hamper's) de roupa suja, em balança da própria CONTRATADA, fiscalizado por um funcionário da Unidade, nos dias de segundas, quartas e sextas-feiras, em horário comercial de 08h as 17h, podendo haver por parte da CONTRATANTE, solicitações EXTRAS de peças (relacionadas em anexo) do enxoval, mediante necessidades da Unidade, inclusive sábados, domingos e feriados.

NOTA : A UPA designará um funcionário para executar a separação e contagem da roupa suja, obedecendo as exigências do PROTOCOLO DE PROCEDIMENTO COM ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE da Unidade de Pronto Atendimento UPA Aluízio Alves, no que diz respeito as MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO, prevista no Manual de



Processamento de Roupas de Serviço de Saúde da ANVISA, *evidenciando-os em formulário interno, contendo as seguintes informações de: Nº SACO HAMPER, DATA, HORA, NOME DO FUNCIONÁRIO UPA, NOME DO FUNCIONÁRIO (EMPRESA CONTRATADA), VALOR DA PESAGEM, DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE PEÇAS SUJAS.*

4.2. Da entrega:

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega das peças do enxoval, em carros prateleiras ou do tipo gaiola, devidamente limpos, livre de corpo estranho (cabelo, pelos, fiapo, entre outros), passadas, embaladas em sacos plástico resistente, transparente, impermeável e selado, devendo ser contado e conferido todo seu conteúdo em peças entregues, com a fiscalização de um funcionário da Unidade, devendo ainda, assinar documento que comprove a quantidade de peças conferidas que estão sendo entregues. A não entrega dos enxovais na forma estabelecida, caracterizará na inexecução do contrato resultante desta licitação, sujeitando a CONTRATADA a aplicação das sanções administrativas previstas no edital e na legislação que rege a matéria.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1.** As peças do enxoval entregues como limpas pela CONTRATADA, que forem identificadas pela CONTRATANTE com manchas ou sujidade apresentando qualidade insatisfatória de acordo com seu critério, será reenviada para CONTRATADA, sem custos, para que a mesma seja feito um novo processo de lavagem ou remoção de manchas, ficando isento de nova pesagem, devendo retornar separadamente das demais, devidamente identificadas.
- 5.2.** As peças do enxoval que vierem com identificação de outras Unidades, somente serão devolvidas mediante a reposição dos mesmos tipos com identificação da UPA Macaíba.
- 5.3.** Na retirada do enxoval executado pela empresa contratada, deverá ocorrer os seguintes procedimentos:
- IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS;
 - CONTAGEM DO QUANTITATIVO DAS PEÇAS; e
 - PESAGEM DO CONTEÚDO A SER LEVADO.

NOTA: *Caso haja alguma divergência em qualquer dos procedimentos acima ainda no local da retirada, o mesmo poderá ser RETIFICADO. Após isto, NÃO SERÁ ACEITO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.*

- 5.4.** A CONTRATADA, e a Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves, deverão predefinir datas para verificação do quantitativo de enxoval deixado pela CONTRATADA nas dependências da Unidade, a cada 90 (noventa) dias, durante a permanência do contrato de 12 meses, em decorrência de possíveis perdas e/ou extravios de peças (**relacionadas no ANEXO II**) por parte da Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves.
- 5.5.** Caberá a CONTRATADA verificar “in Loco”, nas dependências da UPA Aluízio Alves localizada em Macaíba, juntamente com um responsável da Unidade, a contagem das peças do enxoval, em datas predefinidas pelas partes, para comprovar as possíveis perdas e/ou extravios de peças do enxoval, devendo ter o aceite da Unidade em documento específico da empresa CONTRATADA, não sendo possível em qualquer hipótese, a reposição de peças que não estejam relacionadas no ANEXO II deste Termo de Referência.
- 5.6.** A confecção do documento de contagem das peças do enxoval deverá ser em papel timbrado da empresa CONTRATADA, e conter, a quantidade e sua respectiva descrição da peça faltosa, assinado e datado entre as partes, configurando o extravio e/ou perda da peça do enxoval por parte da UPA Aluízio Alves, devendo-se ser pago conforme o valor alusivo estimado no Processo Licitatório. Para tal, o documento deverá ser enviado juntamente com a referida Nota Fiscal, discriminando os itens faltosos individualmente e seus quantitativos, conforme listados no ANEXO II deste Termo de Referência.



- 5.7.** A UPA – Unidade de Pronto Atendimento, se reserva no direito de solicitar através de diligência, para atendimento em 03 (três) dias úteis, esclarecimentos ou complemento de instrução do processo, sob pena de possível desclassificação do licitante pelo não cumprimento.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta em sua execução dos serviços:

- 6.1.** Deverão ser repostos as peças do enxoval conforme a necessidade da UPA Aluízio Alves.
- 6.2.** Não serão aceitos entregas e/ou materiais similares, devendo ficar tudo em acordo com as especificações constantes do presente no Termo de Referência;
- 6.3.** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, bem como transporte, leis sociais e tributos.
- 6.4.** As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o serviço e/ou item, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

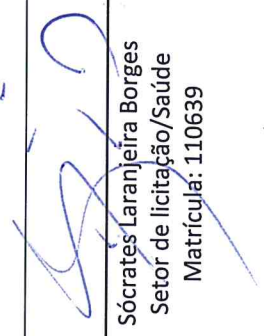


ANEXO I

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL EM COMODATO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: EXECUÇÃO DE RECOLHIMENTO, PROCESSAMENTO (PESAGEM, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, ALVEJAMENTO, CENTRIFUGAGEM, SECAGEM, PASSADORIA E EMBALAGEM DA ROUPA EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS)

Item	Descrição	Unid	Qt																																																																																																																
01	<p>Serviços especializados de lavanderia hospitalar com fornecimento de enxoval em comodato, compreendendo os serviços de: execução de recolhimento, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, centrifugagem, secagem, passadoria e embalagem da roupa em sacos plásticos individuais) e entrega.</p> <table border="1"> <tr> <td>AVENTAL</td> <td>0,95 x 0,65</td> <td>CAMBRAIA</td> <td>0,80 x 0,80</td> <td>CEDOBRRIM</td> <td>LENÇOL CAMA CI ELASTICO</td> <td>1,80 X 2,30</td> <td>CRETONE</td> </tr> <tr> <td>BATA ABERTA</td> <td>1,10 x 0,70</td> <td>CAMBRAIA</td> <td>1,00 x 1,00</td> <td>CEDOBRRIM</td> <td>LENÇOL BERÇO SI ELAST</td> <td>1,00 x 1,00</td> <td>CRETONE</td> </tr> <tr> <td>BERMUDA PIJAMA</td> <td>0,48 x 0,60</td> <td>CAMBRAIA</td> <td>1,20 x 1,20</td> <td>CEDOBRRIM</td> <td>LENÇOL BERÇO C/ ELAST</td> <td>1,10 x 1,00</td> <td>CRETONE</td> </tr> <tr> <td>CAMISA PIJAMA</td> <td>0,78 x 0,80</td> <td>CAMBRAIA</td> <td>1,45 x 1,60</td> <td>CEDOBRRIM</td> <td>PANO BANDEIJA DUPL0</td> <td>0,70 x 0,70</td> <td>LONADO</td> </tr> <tr> <td>C. SIMPLES PP</td> <td>0,30 x 0,30</td> <td>CEDOBRRIM</td> <td>1,10 x 0,60</td> <td>CEDOBRRIM</td> <td>PANO BANDEIJA SIMPLES</td> <td>0,70 x 0,70</td> <td>LONADO</td> </tr> <tr> <td>C. SIMPLES (P)</td> <td>0,80 x 0,80</td> <td>CEDOBRRIM</td> <td>0,77 x 0,70</td> <td>CEDOBRRIM</td> <td>PERINEAL OU TRAVESSA</td> <td>1,00 x 1,00</td> <td>LONADO</td> </tr> <tr> <td>C. SIMPLES (M)</td> <td>1,00 x 1,00</td> <td>CEDOBRRIM</td> <td>1,10 x 0,72</td> <td>CEDOBRRIM</td> <td>TOALHA PP</td> <td>0,30 x 0,30</td> <td>FELPA</td> </tr> <tr> <td>C. SIMPLES (G)</td> <td>1,20 x 1,20</td> <td>CEDOBRRIM</td> <td>0,77 x 0,71</td> <td>CEDOBRRIM</td> <td>TOALHA (P)</td> <td>0,60 x 0,40</td> <td>FELPA</td> </tr> <tr> <td>C. SIMPLES GG</td> <td>1,50 x 1,50</td> <td>CEDOBRRIM</td> <td>0,70 x 0,48</td> <td>CAMBRAIA</td> <td>TOALHA (M)</td> <td>0,75 x 1,16</td> <td>FELPA</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,30 x 0,50</td> <td>LONADO</td> <td>TOALHA (G)</td> <td>1,18 x 1,00</td> <td>FELPA</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,40 x 0,50</td> <td>LONADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1,00 x 1,60</td> <td>CRETONE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1,20 x 1,00</td> <td>CRETONE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1,60 x 2,30</td> <td>CRETONE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	AVENTAL	0,95 x 0,65	CAMBRAIA	0,80 x 0,80	CEDOBRRIM	LENÇOL CAMA CI ELASTICO	1,80 X 2,30	CRETONE	BATA ABERTA	1,10 x 0,70	CAMBRAIA	1,00 x 1,00	CEDOBRRIM	LENÇOL BERÇO SI ELAST	1,00 x 1,00	CRETONE	BERMUDA PIJAMA	0,48 x 0,60	CAMBRAIA	1,20 x 1,20	CEDOBRRIM	LENÇOL BERÇO C/ ELAST	1,10 x 1,00	CRETONE	CAMISA PIJAMA	0,78 x 0,80	CAMBRAIA	1,45 x 1,60	CEDOBRRIM	PANO BANDEIJA DUPL0	0,70 x 0,70	LONADO	C. SIMPLES PP	0,30 x 0,30	CEDOBRRIM	1,10 x 0,60	CEDOBRRIM	PANO BANDEIJA SIMPLES	0,70 x 0,70	LONADO	C. SIMPLES (P)	0,80 x 0,80	CEDOBRRIM	0,77 x 0,70	CEDOBRRIM	PERINEAL OU TRAVESSA	1,00 x 1,00	LONADO	C. SIMPLES (M)	1,00 x 1,00	CEDOBRRIM	1,10 x 0,72	CEDOBRRIM	TOALHA PP	0,30 x 0,30	FELPA	C. SIMPLES (G)	1,20 x 1,20	CEDOBRRIM	0,77 x 0,71	CEDOBRRIM	TOALHA (P)	0,60 x 0,40	FELPA	C. SIMPLES GG	1,50 x 1,50	CEDOBRRIM	0,70 x 0,48	CAMBRAIA	TOALHA (M)	0,75 x 1,16	FELPA				0,30 x 0,50	LONADO	TOALHA (G)	1,18 x 1,00	FELPA				0,40 x 0,50	LONADO							1,00 x 1,60	CRETONE							1,20 x 1,00	CRETONE							1,60 x 2,30	CRETONE				KG	35.000
AVENTAL	0,95 x 0,65	CAMBRAIA	0,80 x 0,80	CEDOBRRIM	LENÇOL CAMA CI ELASTICO	1,80 X 2,30	CRETONE																																																																																																												
BATA ABERTA	1,10 x 0,70	CAMBRAIA	1,00 x 1,00	CEDOBRRIM	LENÇOL BERÇO SI ELAST	1,00 x 1,00	CRETONE																																																																																																												
BERMUDA PIJAMA	0,48 x 0,60	CAMBRAIA	1,20 x 1,20	CEDOBRRIM	LENÇOL BERÇO C/ ELAST	1,10 x 1,00	CRETONE																																																																																																												
CAMISA PIJAMA	0,78 x 0,80	CAMBRAIA	1,45 x 1,60	CEDOBRRIM	PANO BANDEIJA DUPL0	0,70 x 0,70	LONADO																																																																																																												
C. SIMPLES PP	0,30 x 0,30	CEDOBRRIM	1,10 x 0,60	CEDOBRRIM	PANO BANDEIJA SIMPLES	0,70 x 0,70	LONADO																																																																																																												
C. SIMPLES (P)	0,80 x 0,80	CEDOBRRIM	0,77 x 0,70	CEDOBRRIM	PERINEAL OU TRAVESSA	1,00 x 1,00	LONADO																																																																																																												
C. SIMPLES (M)	1,00 x 1,00	CEDOBRRIM	1,10 x 0,72	CEDOBRRIM	TOALHA PP	0,30 x 0,30	FELPA																																																																																																												
C. SIMPLES (G)	1,20 x 1,20	CEDOBRRIM	0,77 x 0,71	CEDOBRRIM	TOALHA (P)	0,60 x 0,40	FELPA																																																																																																												
C. SIMPLES GG	1,50 x 1,50	CEDOBRRIM	0,70 x 0,48	CAMBRAIA	TOALHA (M)	0,75 x 1,16	FELPA																																																																																																												
			0,30 x 0,50	LONADO	TOALHA (G)	1,18 x 1,00	FELPA																																																																																																												
			0,40 x 0,50	LONADO																																																																																																															
			1,00 x 1,60	CRETONE																																																																																																															
			1,20 x 1,00	CRETONE																																																																																																															
			1,60 x 2,30	CRETONE																																																																																																															

Estimativa de perda ou extravio de peças do enxoval.									
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	TAMANHO	TECIDO	COR	EXTRAVIO	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	TAMANHO	TECIDO	COR	EXTRAVIO
AVENTAL	0,95 x 0,65	CAMBRAIA	BRANCA	05	C. FENESTRADO (GG)	1,20 x 1,20	CEDOBRRIM	VERDE	05
BATA ABERTA	1,10 x 0,70	CAMBRAIA	BRANCA	22	CAPOTE C/ PUNHO	1,45 x 1,60	CEDOBRRIM	VERDE	30
BERMUDA PIJAMA	0,48 x 0,60	CAMBRAIA	BRANCA	05	CONJ. PROFISSIONAL - CALÇA - (G)	1,10 x 0,60	CEDOBRRIM	VERDE	05
CAMISA PIJAMA	0,78 x 0,80	CAMBRAIA	BRANCA	05	CONJ. PROFISSIONAL - CAMISA (G)	0,77 x 0,70	CEDOBRRIM	VERDE	05
C. SIMPLES (PP)	0,30 x 0,30	CEDOBRRIM	VERDE	10	CONJ. PROFISSIONAL - CALÇA (GG)	1,10 x 0,72	CEDOBRRIM	VERDE	05
C. SIMPLES (P)	0,80 x 0,80	CEDOBRRIM	VERDE	80	CONJ. PROFISSIONAL - CAMISA (GG)	0,77 x 0,71	CEDOBRRIM	VERDE	05
C. SIMPLES (M)	1,00 x 1,00	CEDOBRRIM	VERDE	10	FRONHA	0,70 x 0,48	CAMBRAIA	BRANCA	10
C. SIMPLES (G)	1,20 x 1,20	CEDOBRRIM	VERDE	10	HAMPER	0,30 x 0,50	LONADO	GRU	30
C. SIMPLES GG	1,50 x 1,50	CEDOBRRIM	VERDE	05	HAMPER	0,40 x 0,50	LONADO	GRU	10
C. SIMPLES (EG)	1,80 x 1,60	CEDOBRRIM	VERDE	05	LENÇOL DE MACA SI ELAST	1,10 x 1,60	GRETONE	BRANCA	350
C. SIMPLES (EGX)	2,00 x 1,60	CEDOBRRIM	VERDE	05	LENÇOL DE MACA CI ELAST	1,20 x 1,00	GRETONE	BRANCA	10
C. SIMPLES (EGXX)	2,20 x 1,60	CEDOBRRIM	VERDE	05	LENÇOL CAMA SI ELASTICO	1,60 x 2,30	GRETONE	BRANCA	10
C. DUPL0 (PP)	0,60 x 0,60	CEDOBRRIM	VERDE	10	LENÇOL CAMA CI ELASTICO	1,80 X 2,30	GRETONE	BRANCA	10
C. DUPL0 (P)	0,80 x 0,80	CEDOBRRIM	VERDE	10	LENÇOL BERÇO SI ELAST	1,00 x 1,00	GRETONE	BRANCA	10
C. DUPL0 (M)	1,00 X 1,00	CEDOBRRIM	VERDE	10	LENÇOL BERÇO G/ ELAST	1,10 x 1,00	GRETONE	BRAN CA	10
C. DUPL0 (G)	1,20 x 1,20	CEDOBRRIM	VERDE	10	PANO BANDEIJA DUPL0	0,70 x 0,70	LONADO	GRU	10
C. DUPL0 (GG)	1,50 x 1,50	CEDOBRRIM	VERDE	10	PANO BANDEIJA SIMPLES	0,70 x 0,70	LONADO	GRU	05
C. DUPL0 (EG)	1,60 x 1,60	CEDOBRRIM	VERDE	10	PERINEAL OU TRAVESSA	1,00 x 1,00	LONADO	GRU	05
C. DUPL0 (EGX)	2,00 x 1,60	CEDOBRRIM	VERDE	05	TDALHA PP	0,30 x 0,30	FELPA	BRANCA	05
C. DUPL0 (EGXX)	2,20 x 1,60	CEDOBRRIM	VERDE	05	TDALHA P)	0,60 X 0,40	FELPA	BRANCA	05
C. DUPL0 (EGXXX)	2,50 x 1,60	CEDOBRRIM	VERDE	05	TDALHA (M)	0,75 x 1,16	FELPA	BRANCA	05
C. FENESTRADO (P)	0,50 x 0,60	CEDOBRRIM	VERDE	10	TDALHA (G)	1,18 x 1,00	FELPA	BRANCA	05
C. FENESTRADO (M)	0,80 x 0,80	CEDOBRRIM	VERDE	55					
C. FENESTRADO (G)	1,00 x 1,00	CEDOBRRIM	VERDE	10					

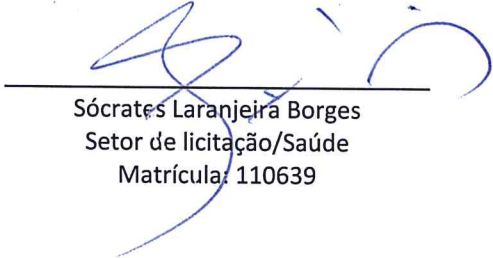

Sócrates Laranjeira Borges
Setor de licitação/Saúde
Matrícula: 110639

ANEXO II

RELAÇÃO EXTIMADA DE PEÇAS DO ENXOVAL DE ROUPA HOSPITALAR
PARA USO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	TAMANHO EXTIMADO	TECIDO	COR	ESTIMATIVA DE EXTRAIVIO	LAVEBRAS	TECLAV	PONTUALI
AVENTAL	0,95 x 0,65	CAMBRAIA	BRANCA	5	26,53	33,00	27,80
BATA ABERTA	1,10 x 0,70	CAMBRAIA	BRANCA	22	25,06	37,00	26,15
BERMUDA PIJAMA	0,48 x 0,60	CAMBRAIA	BRANCA	5	22,11	36,20	24,36
CAMISA PIJAMA	0,78 x 0,80	CAMBRAIA	BRANCA	5	22,11	36,20	24,36
C. SIMPLES PP)	0,30 x 0,30	CEDOBRIM	VERDE	10	22,11	25,50	23,54
C. SIMPLES (P	0,80 x 0,80	CEDOBRIM	VERDE	80	25,80	31,20	27,30
C. SIMPLES M)	1,00 x 1,00	CEDOBRIM	VERDE	10	31,87	35,67	32,74
C. SIMPLES (G)	1,20 x 1,20	CEDOBRIM	VERDE	10	33,13	38,50	32,30
C. SIMPLES GG	1,50 x 1,50	CEDOBRIM	VERDE	5	34,51	39,40	33,40
C. SIMPLES (EG)	1,80 x 1,60	CEDOBRIM	VERDE	5	35,90	42,50	35,44
C. SIMPLES (EGX)	2,00 x 1,60	CEDOBRIM	VERDE	5	49,70	55,40	46,70
C. SIMPLES (EGXX	2,20 x 1,60	CEDOBRIM	VERDE	5	86,97	92,10	83,20
C. DUPLO (PP)	0,60 x 0,60	CEDOBRIM	VERDE	10	35,90	38,40	34,60
C. DUPLO (P	0,80 x 0,80	CEDOBRIM	VERDE	10	43,07	47,50	41,23
C. DUPLO (M	1,00 x 1,00	CEDOBRIM	VERDE	10	53,14	58,40	51,25
C. DUPLO (G)	1,20 x 1,20	CEDOBRIM	VERDE	10	66,26	69,50	63,40
C. DUPLO (GG)	1,50 x 1,50	CEDOBRIM	VERDE	10	69,04	73,50	65,70
C. DUPLO (EG	1,60 x 1,60	CEDOBRIM	VERDE	10	71,79	78,50	68,20
C. DUPLO (EGX)	2,00 x 1,60	CEDOBRIM	VERDE	5	99,40	101,40	93,44
C. DUPLO (EGXX	2,20 x 1,60	CEDOBRIM	VERDE	5	173,97	187,50	165,40
C. DUPLO (EGXXX	2,50 x 1,60	CEDOBRIM	VERDE	5	179,49	197,60	178,20
C. FENESTRADO P)	0,50 x 0,60	CEDOBRIM	VERDE	10	23,43	33,20	23,40
C. FENESTRADO (M)	0,80 x 0,80	CEDOBRIM	VERDE	55	29,15	34,50	28,30
C. FENESTRADO (G	1,00 x 1,00	CEDOBRIM	VERDE	10	34,25	39,34	33,40
C. FENESTRADO (GG)	1,20 x 1,20	CEDOBRIM	VERDE	5	35,90	42,30	35,67
CAPOTE C/ PUNHO	1,45 x 1,60	CEDOBRIM	VERDE	30	71,50	77,50	69,02
CONJ. PROF - CALÇA - (G	1,10 x 0,60	CEDOBRIM	VERDE	5	45,69	49,70	45,40
CONJ. PROF - CAMISA G)	0,77 x 0,70	CEDOBRIM	VERDE	5	45,69	49,70	45,40
CONJ. PROF - CALÇA (GG)	1,10 x 0,72	CEDOBRIM	VERDE	5	60,43	69,70	57,90
CONJ. PROF - CAMISA (GG)	0,77 x 0,71	CEDOBRIM	VERDE	5	60,43	69,70	57,90
FRONHA	0,70 x 0,48	CAMBRAIA	BRANCA	10	11,75	18,20	16,80
HAMPER	0,30 x 0,50	LONADO	CRU	30	56,01	61,40	55,47
HAMPER	0,40 x 0,50	LONADO	CRU	10	56,01	59,55	58,75
LENCOL DE MACA SI ELAST	1,10 x 1,60	CRETONE	BRANCA	350	27,86	36,70	27,80
LENCOL DE MACA CI ELAST	1,20 x 1,00	CRETONE	BRANCA	10	32,29	36,70	34,20
LENÇOL CAMA SI ELASTICO	1,60 x 2,30	CRETONE	BRANCA	10	32,23	39,40	33,50

LENÇOL CAMA CI ELASTICO	1,80 X 2,30	CRETONE	BRANCA	10	34,43	46,20	36,20
LENÇOL BERÇO SI ELAST	1,00 x 1,00	CRETONE	BRANCA	10	25,06	29,70	25,70
LENCOL BERCO C/ ELAST	1,10 x 1,00	CRETONE	BRAN CA	10	26,53	32,20	27,50
PANO BANDEIJA DUPLO	0,70 x 0,70	LONADO	CRU	10	20,64	35,40	23,50
PANO BANDEIJA SIMPLES	0,70 x 07,0	LONADO	CRU	5	19,80	33,40	23,00
PERINEAL OU TRAVESSA	1,00 x 1,00	LONADO	CRU	5	17,69	33,40	19,50
TOALHA PP	0,30 x 0,30	FELPA	BRANCA	5	10,01	27,90	13,50
TOALHA P)	0,60 X 0,40	FELPA	BRANCA	5	16,83	33,46	18,30
TOALHA (M)	0,75 x 1,16	FELPA	BRANCA	5	19,03	32,40	25,30
TOALHA G)	1.18 x 1,00	FELPA	BRANCA	5	21,23	35,63	27,50


Sócrates Laranjeira Borges
Setor de licitação/Saúde
Matrícula: 110639